



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.226 de 11 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/08/2025 até 14/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO SANTO**, registro funcional nº 12202, ocupante do cargo **TECNICO EM RADIOLOGIA II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/09/2025 até 07/09/2025, ao(a) servidor(a) **FABIANO VIANA DA COSTA**, registro funcional nº 20671, ocupante do cargo **GCM - CLASSE DISTINTA** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 26813, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 07/09/2025 até 14/09/2025, ao(a) servidor(a) **LEDENAUARA DA SILVA PRA LAURENTINO**, registro funcional nº 28809, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) **ALBERTO DOMINGOS PEPICE**, registro funcional nº 29915, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 04/09/2025 até 04/09/2025, ao(a) servidor(a) **CESAR AUGUSTO DA SILVA BORELLA**, registro funcional nº 33668, ocupante do cargo **PSICOLOGO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALEX RODRIGO TUNECA**, registro funcional nº 40455, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **11 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização